

Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL



DADOS DO SOLICITANTE		
Nome: Dorival Rescaroli		
CPF/CNPJ: 465.718.929-87		
Email: financeiro@regensy.com.br		
DADOS DA E	MPRESA	
Nome: FLUX COMERCIO LTDA		
NIRE: 42207268406		
ARQUIVAMENTO	SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas	
42207268406 6		
TOTAL DE PÁGINAS 6		
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO		
Código de controle: 177.623.676.358.87		

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



Emissão: 30/06/2023 14:19:13

Mun. de

CONTRATO SOCIAL FLUX COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **DORIVAL RESCAROLI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1960, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESARIO, CPF nº 465.718.929-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 745558, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JULIETA LINS, 32, APT 2701, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial FLUX COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada na RODOVIA BR 101, nº 131, sala 204, Bairro Monte Alegre, Camboriú/SC, CEP 88.349-175.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social a exploração de:

Comércio varejista de confecções em geral e cortinas;

Comércio varejista de tecidos, confecções e forrações;

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

Comercio varejista e de tecidos aviamentos artesanato;

Comercio varejista de materiais escolares e de expediente;

Comercio varejista de utilidades e utensílios domésticos e profissionais;

Comercio varejista de embalagens e descartáveis;

Comercio varejista de equipamentos e produtos de limpeza, saneantes e higiene pessoal;

Comercio varejista de materiais de decoração externa e interna:

Comercio varejista de materiais de iluminação profissional interna e externa;

Comercio varejista de persianas, cortinas, forros, divisórias, pisos;

Comercio varejista de materiais e equipamentos esportivos;

Comercio varejista de construção em geral, tintas, materiais hidráulicos, elétricos;

Comercio varejista de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;

Comercio varejista de móveis escolares, sob medida e fabricação de móveis;

Comercio varejista de brinquedos didáticos e pedagógicos;

Comercio varejista de mídias, acessórios e equipamentos de informática;

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

Instalação de toldos, cortinas e persianas;

Colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Requerimento 81200001324530

Página | 1

02/08/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 01/08/2022 Arquivamento 20224126199 Protocolo 224126199 de 01/08/2022 NIRE 42207268406 Nome da empresa FLUX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 184975423401720

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, pertencente na sua totalidade ao sócio DORIVAL RESCAROLI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DORIVAL RESCAROLI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas prosseguirá normalmente suas atividades com os demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por vontade unânime, fundamentando-se na affectio societatis, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato, em caso de óbito de sócio, somente será admitido o ingresso na sociedade de descendentes diretos do sócio pré-morto, observado o Acordo de Quotistas, se existente. Desta forma, não será admitido o ingresso dos demais herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto, sejam eles, herdeiros necessários, legatários, usufrutuários, testamentários e donatários, inclusive a(o) meeira(o) no caso de outorga uxória/marital relativamente à conferência de bens imóveis à sociedade, em nenhuma hipótese, seja a que título for, ficando assegurado a estes, apenas, a liquidação de seu(s) direito(s).

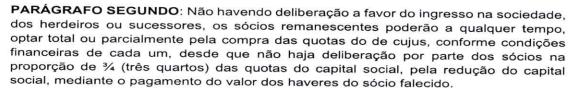
Requerimento 81200001324530

Página I 2



02/08/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 01/08/2022 Arquivamento 20224126199 Protocolo 224126199 de 01/08/2022 NIRE 42207268406 Nome da empresa FLUX COMERCIO LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 184975423401720





PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo disposição dos sócios remanescentes pela aquisição, no todo ou em parte, das quotas do sócio falecido, deverão pagar aos herdeiros ou sucessores do de cujus o que lhe couber nos haveres da sociedade, de acordo com o balanço especial levantado para tal fim.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de não haver interesse na aquisição das quotas do sócio falecido pelos sócios remanescentes, os haveres serão pagos conforme critério de avaliação das quotas e prazo de pagamento, previsto na Cláusula Décima Quarta.

PARÁGRAFO QUINTO: É facultado aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, o direito de fiscalizar os negócios da sociedade, mediante procurador ou não. Esse direito não compreende o de interferir na administração da sociedade, mas somente o de verificação física e contábil dos valores do ativo, até que todos os haveres do sócio falecido estejam devidamente apurados, através da aprovação do balanço de apuração de haveres.

PARÁGRAFO SEXTO: No caso de falecimento do sócio, os herdeiros ou sucessores não estarão eximidos das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, entre os demais sócios, até 02 (dois) anos após a averbação do contrato de alteração de saída do sócio falecido do quadro social da sociedade, até que nestes dois anos se liquidem os interesses e responsabilidades que tiver nos negócios sociais pendentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, te pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em todas as situações na qual haja necessidade da apuração de haveres, este será realizado através de balanço, de acordo com o que prevê o artigo 1.031 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e as determinações deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriormente contraídas e perdas

Requerimento 81200001324530

Página | 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 01/08/2022 Arquivamento 20224126199 Protocolo 224126199 de 01/08/2022 NIRE 42207268406 Nome da empresa FLUX COMERCIO LTDA

02/08/2022

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 184975423401720

havidas, inclusive a eventual quebra da personalidade jurídica, artigos 50 e 1.032 da lei 10.406 de 10/01/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É possível que o sócio que esteja se desligando da sociedade não tenha haveres a receber e sim responsabilidade sobre patrimônio a descoberto e uma participação sobre os prejuízos que deva ser suportada na proporção da participação no capital social, podendo inclusive, haver retenção de haveres, pela sociedade, até que se liquidem todas as negociações pendentes e que tiverem iniciado antes da data de notificação de retirada, ou do desligamento seja a que motivo for.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A data base deste balanço é o da data do evento, ou seja:

- a) A data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual;
- b) A data da morte do sócio:
- c) A data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária:
- d) A data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial;
- e) A data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social; ou
- f) A data de qualquer outro evento que dê causa à apuração dos haveres.

PARÁGRAFO QUARTO: O balanço de apuração de haveres será elaborado por perito ou contador independente, que deverá observar:

- a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos tais como base de cálculo negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento;
- c) Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa também deverão ser mensurados.

PARÁGRAFO QUINTO: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, falecido, ou excluído, apurados com base no balanço especialmente levantado para esse fim, serão pagos em até 100 (cem) prestações mensais iguais e consecutivas, acrescidas da correção monetária pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 90 (noventa) dias a contar do desligamento do sócio, justificando-se esses prazos para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica a critério da sociedade a utilização de imóvel próprio ou não, comprovadamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou dívidas, para dação em pagamento dos haveres apurados conforme esta cláusula. O valor do imóvel será determinado por 03 (três) avaliações com corretores devidamente habilitado no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis. Sendo o imóvel de valor inferior ao dos haveres apurados, estes serão complementados nos prazos e condições previstos no parágrafo quinto; caso seja superior, será submetido à aprovação por parte dos sócios os prazos e condições para recebimento da diferença.

Requerimento 81200001324530

Página | 4

02/08/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 01/08/2022

Arquivamento 20224126199 Protocolo 224126199 de 01/08/2022 NIRE 42207268406 Nome da empresa FLUX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 184975423401720



PARÁGRAFO SÉTIMO: Os sócios remanescentes poderão se assim o permitir a situação econômica financeira da sociedade estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO OITAVO: Os lucros apurados posteriormente a data do falecimento do sócio, não comunicarão e nem constituirão parte e direito do sócio falecido, bem como não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que deu causa à apuração dos haveres, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no art. 1.033 CC.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Camboriú/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Camboriú/SC, 29 de Julho de 2022.

DORIVAL RESCAROLI CPF: 465.718.929-87 Assinado Digitalmente

Requerimento 81200001324530

Página | 5

02/08/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 01/08/2022 Arquivamento 20224126199 Protocolo 224126199 de 01/08/2022 NIRE 42207268406

Nome da empresa FLUX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 184975423401720









TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FLUX COMERCIO LTDA	
PROTOCOLO	224126199 - 01/08/2022	
ATO	090 - CONTRATO	
EVENTO	090 - CONTRATO	

MATRIZ

NIRE 42207268406 CNPJ 47.376.891/0001-49 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022 SOB N: 42207268406

EVENTOS
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20224126199

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46571892987 - DORIVAL RESCAROLI - Assinado em 01/08/2022 às 18:41:25



02/08/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 01/08/2022 Arquivamento 20224126199 Protocolo 224126199 de 01/08/2022 NIRE 42207268406 Nome da empresa FLUX COMERCIO LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 184975423401720



CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO





MANIFESTAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 095/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

RECORRENTE: FLUX COMÉRCIO LTDA

I. DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Empresa FLUX COMÉRCIO LTDA, com sede na Rod. BR 101 - n 131 - sala 04 - Bairro - Monte Alegre - Camboriú/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.376.891/0001-49, com fulcro no artigo 4°, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, em face da decisão que declarou classificada as empresas SILVANI ALTINO DE FRANÇA, INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA e ANGELIQUE ORLANDINA CORREA.



CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



desclassificações.

II. DA TEMPESTIVIDADE

As Razões recursais devem ser interpostas no pregão, no prazo de 3 dias úteis, após a interposição de recurso ficam os demais licitantes cientes de que poderão contra-arrazoar em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. Os licitantes poderão solicitar vistas das propostas e dos documentos de habilitação examinados pelo pregoeiro e sua equipe, bem como do próprio processo, antes de decidir sobre a interposição do recurso. A Recorrente interpôs o Recurso Administrativo, conforme preceitua a legislação, no prazo concedido, não vieram contrarrazões.

II. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suma alega a recorrente que a decisão que declarou classificadas no certame as empresas SILVANI ALTINO DE FRANÇA, INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA e ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, deve ser revista, por descumprimento de exigência editalícia, no que tange a apresentação de suas propostas em desatendimento aos descritivos dos itens constante no termo de referencia, objeto do edital.

Finaliza pugnando pela desclassificação das empresas SILVANI ALTINO DE FRANÇA, INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA e ANGELIQUE ORLANDINA CORREA.

III. DA ANÁLISE

De início observamos que assiste razão ao Recorrente, devendo ser revista a decisão que declarou as empresas SILVANI ALTINO DE FRANÇA, INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA e ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, como classificadas no certame.

O art. 3º. Da Lei de Licitações assim prescreve:



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO





Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Desta forma, a busca pela melhor proposta deve nortear a Administração Pública quando da realização das licitações.

Por óbvio, após a confecção do edital, este servirá de parâmetro para o julgamento – objetivo das propostas – além de nortear a forma de participação dos interessados.

Contudo, o princípio da vinculação ao Edital não é absoluto, de modo a permitir ao orgão licitante o desprezo por regras excessivamente formais, que depõe contra a busca pelo melhor preço.

Desta forma, entendemos que o Edital deve ser meio de busca pela melhor proposta e não um obstáculo para este fim.

O caso posto, configura o que foi exposto. Explicamos:

O edital de licitação constitui instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, quais sejam, assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93.

Dessa maneira, a interpretação e a aplicação das regras estabelecidas devem ter por norte o atingimento dessas finalidades, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuam para esse desiderato.

Contudo, a decisão sob comento merece revisão pois: Em uma análise percuciente das amostras solicitadas a todas as empresas participantes do certame em 02/08/2023 com prorrogação do prazo concedido em 08/08/2023 conforme devidamente solicitado via plataforma BNC, restou comprovado que



CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO





a as empresas SILVANI ALTINO DE FRANÇA, INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA e ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, não atenderam o edital conforme descritivo dos itens constantes no termo de referencia seja por divergirem do descritivo ou por não terem sequer enviado as amostras como solicitação, se não vejamos:

SILVANI ALTINO DE FRANÇA, enviou amostras do lote 2, tendo os itens 7,8 e 9 reprovados pois não comprovou a garantia de 5 anos conforme requerido, item 12 reprovado pois apresentou caixa com minimo de 440 quando o solicitado é mínimo de 960, item 19 reprovado pois medidas apresentadas são de 75X75 quando o solicitado foi 76X76, item 21 reprovado pois não veio com parafusos conforme solicitado mas com grampos, restando assim desclassificado no certame para o lote 2 conforme analise.

SILVANI ALTINO DE FRANÇA, enviou amostras do lote 7, tendo o item 83 reprovado pois não identifica o número, item 84 reprovado pois não foi enviado amostra, item 85 reprovado pois medidas apresentadas são de 210X305 quando o solicitado foi 215X315, item 88 reprovado pois medidas apresentadas são de 210X305 quando o solicitado foi 220X320, item 96 reprovado pois não foi enviado amostra, item 105 reprovado pois não foi enviado amostra, item 107 reprovado pois não foi enviado amostra.

SILVANI ALTINO DE FRANÇA, enviou amostras do lote 8, tendo o item 119 reprovado pois não identifica o número, item 122 reprovado pois medidas apresentadas são de 335X40X245 quando o solicitado foi 260X370.

SILVANI ALTINO DE FRANÇA, enviou amostras do lote 9, itens 147, 148, 152 reprovados pois não foi enviado as amostras.

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, não enviou as amostras para o lote 4 conforme solicitação, restando assim desclassificado no certame para o lote e 4.

M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA, não enviou as amostras para o lote 5 conforme solicitação, restando assim desclassificado no certame para o lote 5.



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO





ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, não enviou as amostras para os lotes 10 e 11 conforme solicitação, restando assim desclassificado no certame para os lotes 10 e 11.

Devendo-se considerar que o item 7.7.2 do edital em comento é cristalino quando preconiza que:

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de licitação bem como não complementou satisfatoriamente as informações requeridas.

A Comissão Permanente de Licitações tem o dever legal e moral de respeitar e fazer respeitar o Edital, tal qual este foi estabelecido.

Cabe ressaltar que esclarecimentos e ou impugnações, por parte dos Proponentes, quanto as exigências do Edital, devem ser apresentadas, em prazo hábil já estipulados no edital que é lei entre as partes, em momento anterior a abertura do certame.

Cabe a esta comissão, neste momento, honrar o Edital, ao qual todos Proponentes estavam submetidos, e desta forma desclassificar as recorridas, bem como aquelas que quando da solicitação de envio das amostras não o



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



fizeram em prazo oportuno.

As Leis foram estabelecidas para serem cumpridas e para se fazer cumprir, desta forma, as regras estabelecidas para que se prestigie o princípio constitucional da isonomia, que exposto na Constituição Federal inscrito no artigo 5°, veda a distinção de toda e qualquer natureza, estabelecendo a igualdade de todos perante a lei, ou seja, não pode haver, de maneira alguma, distinção ou favorecimento entre os licitantes quanto ao cumprimento do Edital, deve-se cumprir e fazer cumprir o que é estabelecido.

Ainda segundo o que preceitua a lei geral de licitações, lei 8.666/93, in verbis:

Art. 3° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento)

(...)

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

Na esteira do exposto bem como em respeito ao princípio da vinculação ao edital que restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação da empresa que descumprir as exigências estabelecidas no ato convocatório, não resta outra decisão se não a reforma da decisão e promover a desclassificação no certame das recorridas SILVANI



CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



ALTINO DE FRANÇA, INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA e ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, pois não observaram as exigências prescritas no edital do item 5.2 cumulado com item 7.7.2.



A decisão, portanto, deve ser revista e o presente recurso ser julgado procedente.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa FLUX COMÉRCIO LTDA, com sede na Rod. BR 101 - n 131 - sala 04 — Bairro - Monte Alegre - Camboriú/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.376.891/0001-49, para DAR-LHE PROVIMENTO e rever a decisão que declarou classificadas do certame as empresas SILVANI ALTINO DE FRANÇA nos lotes 2-7-8 e 9, INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI no lote 4, M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA no lote 5 e ANGELIQUE ORLANDINA CORREA nos lotes 10 e 11, promovendo sua desclassificação nos lotes supra citados pelas razoes de fato e de direito supra explanadas.

Nova Trento/SC, 25 de agosto de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

FÁBIO DE FREITAS Membro da Equipe de Apoio

SILVIO CONHAQUI Membro da Equipe de Apoio



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 - SETOR DE LICITAÇÃO





DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 095/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

RECORRENTE: FLUX COMÉRCIO LTDA

Com fundamento no art. 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, consoante com o item 10.2.3 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO**:

CONHECER do recurso interposto pela empresa FLUX COMÉRCIO LTDA, com sede na Rod. BR 101 - n 131 - sala 04 – Bairro - Monte Alegre - Camboriú/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.376.891/0001-49, para DAR-LHE PROVIMENTO e rever a decisão que declarou classificadas no certame as empresas SILVANI ALTINO DE FRANÇA nos lotes 2-7-8 e 9, INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI no lote 4, M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA no lote 5 e ANGELIQUE ORLANDINA CORREA nos lotes 10 e 11, promovendo suas desclassificações nos lotes supra citados conforme decisão da Comissão de Licitação.

É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

É como decido.

Nova Trento 25 de agosto de 2023.

TIAGO DALSASSO Prefeito Municipal

Retirada das amostras do Setor de Licitações.



De Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br>

Para <silvanidefranca@hotmail.com>, licitacao.baeditora@gmail.com>, <flux.repre@gmail.com>

Data 25-08-2023 12:04

Bom dia, estão todos convocados para a retirada das amostras fornecidas à prefeitura (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023), o horário de retirada será das 08:00 até às 17:00;

Departamento de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213

Site: www.novatrento.sc.gov.br





CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO





RESULTADO DAS AMOSTRAS – SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO Nº 095/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

DAS PRELIMINARES

Foram requeridas as amostras para as empresas participantes do processo, que deveriam ser enviadas ao setor de licitação conforme aviso via chat da plataforma BNC.

II. DA TEMPESTIVIDADE

As amostras deveriam ser entregues no prazo de até 5 dias uteis a partir de 25/08/2023, na Prefeitura de Nova Trento, setor de Licitações - Praça Del Comune, 126 - Centro- 88270-000, das 08:00 as 17:00, sendo quem em



CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



30/08/2023 a licitante ANGELIQUE ORLANDINA CORREA solicitou prorrogação de prazo, que lhe foi concedido.



II. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Em uma análise percuciente das amostras solicitadas a todas as empresas participantes do certame em 25/08/2023 com prorrogação do prazo concedido em 30/08/2023 conforme devidamente solicitado via plataforma BNC, restou comprovado que a as empresas M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA para o lote IV, INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI para os lotes II e XIII e RSUL LTDA para o lote III, não entregaram as amostras, restando assim desclassificadas nos respectivos lotes conforme preconiza item 7.7.2 do edital.

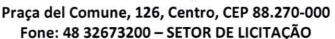
Devendo-se considerar que o item 7.7.2 do edital em comento é cristalino quando preconiza que:

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de licitação bem como não complementou satisfatoriamente as informações requeridas.



CNPJ 82.925.025/0001-60





FIS no a

Com relação a participante ANGELIQUE ORLANDINA CORREA a mesma restou classificada para o lote I apresentado amostras compatíveis com o edital em seu termo de referencia, contudo não atendeu o edital conforme descritivo dos itens constantes no termo de referencia para os lotes VII, VIII, IX, XII, por divergirem do descritivo, se não vejamos:

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, lote VII, item 84 foi entregue o recarregável quando deveria ser o descartavel, item 87 foi entregue pincel para quadro branco quando deveria ser o permanente, tem 89 não foi enviada a amostra, item 99 foi entregue nas cores verde e preto quando o requerido seria a branca, item 105 medidas divergentes do solicitado, item 107 medidas divergentes do solicitado.

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, lote VIII, item 121 foi não especifica quantidade, item 135 foi entregue pacote com 10 unidades quando o solicitado é 50 unidades, item 136 foi entregue com estampa quando o solicitado são cores laranja, amarelo, azul, rosa, verde e vermelho.

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, lote IX, item 144 foi entregue cobreado quando o solicitado é galvanizado, item 147 não foi enviada a amostra, item 148 não foi enviada a amostra, item 154 medidas divergentes do solicitado, item 155 medidas divergentes do solicitado.

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, lote XII, itens 163 e 164 amostras não contem ziper nem bolso externo.

Com relação a participante **FLUX COMÉRCIO LTDA** a mesma restou classificada para o lote X apresentado amostras compatíveis com o edital em seu termo de referencia, contudo não atendeu o edital conforme descritivo dos itens constantes no termo de referencia para os lotes V, VI, XI, por divergirem do descritivo, se não vejamos:

FLUX COMÉRCIO LTDA, lote V, itens 42, 43, 44 e 45 não especifica as medidas tornando impossível a conferência, item 46 produto entregue com data de validade vencida, item 48 não consta a polegada 8.5 requerida no descritivo, item 52 foi apresentado cores divergentes das requeridas, item 54 não contem rotulo para



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO Nova Trento Terra de Santa Paulina

avaliação, item 57 produto só contem uma ponta quando deveria conter duas, item 60 não contem informação de lavável e espaço para identificação, item 62 apresentou somente a cor azul quando o solicitado seria preto, azul, verde e vermelho, item 67 apresentou somente a cor roxo quando o solicitado seria amarelo, azul, branco, verde e vermelho, preto, laranja, rosa e roxo, item 69 não foi encontrado se a medeira é de reflorestamento, item 79 não encontrado o selo do inmetro conforme requerido.

FLUX COMÉRCIO LTDA, lote VI, não foi enviada a amostra.

FLUX COMÉRCIO LTDA, lote XI, apresentou somente um produto sendo que o lote em questão possui três itens com medidas distintas.

Cabe a esta comissão, neste momento, honrar o Edital, ao qual todos Proponentes estavam submetidos, e desta forma desclassificar as recorridas, bem como aquelas que quando da solicitação de envio das amostras não o fizeram em prazo oportuno.

Na esteira do exposto bem como em respeito ao princípio da vinculação ao edital que restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação da empresa que descumprir as exigências estabelecidas no ato convocatório, não resta outra decisão se não a desclassificação das empresas:

M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA para o lote IV,

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI para os lotes II e XIII,

RSUL LTDA para o lote III,

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA para os lotes VII, VIII, IX, XII,

FLUX COMÉRCIO LTDA para os lotes V, VI, XI.

Pois não observaram as exigências prescritas no edital do item 5.2 cumulado com item 7.7.2.



CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



III. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, informamos que a empresa ANGELIQUE ORLANDINA CORREA restou classificada para o lote I, e a empresa FLUX COMÉRCIO LTDA restou classificada para o lote X, restando desclassificadas dos demais lotes conforme segue: ANGELIQUE ORLANDINA CORREA para os lotes VII, VIII, IX, XII, FLUX COMÉRCIO LTDA para os lotes V, VI, XI, RSUL LTDA para o lote III, INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI para os lotes II e XIII, M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA para o lote IV, pelas razoes de fato e de direito supra explanadas.

Nova Trento/SC, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

FÁBIO DE FREITAS Membro da Equipe de Apoio

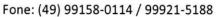
SILVIO CONHACUI Membro da Equipe de Apoio

5



ALEX POSSAMAI ME - CNPJ: 27.694.614/0001-77 Rua Emilia Simioni, 146 - Sala Comercial - Bairro Poente do Sol

Concórdia SC Cep: 89705-470





NOVA TRENTO SC

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Alex Possamai ME - CNPJ: 27.694.614/0001-77

Rua Emilia Simioni, 146 - Sala Comercial - Bairro Poente do Sol

Concórdia SC Cep: 89705-470

Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188 E-mail: mvabrindes@gmail.com

2. Dados Bancários

Banco: Sicoob Crediauc 756

Agência: 3067 Conta Corrente: 50003.8

Alex Possamai ME

3. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Representante: Alex Possamai CPF: 062.478.789-31 RG 4.885.761

Lote	Marca	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	MVA Brindes	Garrafa squeeze - squeeze de plástico resistente de no mínimo 300ml.	UN	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
13	MVA Brindes	Garrafa squeeze - squeeze de plástico resistente de no mínimo 500ml.	UN	1000	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
13	MVA Brindes	Garrafa squeeze - squeeze de plástico resistente de no mínimo 700ml.	UN	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00

Valor da Proposta R\$ 38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 15 dias

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas,

fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Concórdia dia 18 de julho 2023.

Alex Possamai Possamai Dados: 2023.07.20 07:33:17 -03'00'

Assinado de forma digital por Alex

Alex Possamai Cargo: Diretor CPF: 062.478.789-31 RG: 4.885.761 SSPSC

> ALEX POSSAMA **MVA BRINDES** CNPJ: 27.694.614/0001-77 - I.E: 258.358.246 Rua Emilia Simioni, 146 CEP: 89705-470 - Concordia SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS					
CNPJ/CPF 27694614000177	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL INÍCIO ATIMDADE COM ICMS 10/05/2017				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 358246	NOME EMPRESARIAL ALEX POSSAMAI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO MVA BRINDES	ME DE FANTASIA)		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDAD 4789099 - Comércio varejis	E ECONÔMICA PRINCIPAL ta de outros produtos não especif	icados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4754701 - Comércio varejista de móveis 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2017					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO RUA EMÍLIA SIMIONI NÚMERO 146 COMPLEMENTO SALA:02					
1.00.00	RRO/DISTRITO DENTE DO SOL	MUNICÍPIO UF SC			
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRINDES@GMAIL.COM	ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRINDES@GMAIL.COM TELEFONE 49984280708				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/05/2017					

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003. Emitido em **21/06/2023 07:39:54** (data e hora de Brasília).



Número do pedido: 493310

FOLHA: 1/1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 493310 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALEX POSSAMAI Raiz do CNPJ: 27.694.614 País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA Município endereço da sede : CONCORDIA Endereço da sede : Emília Simioni, 146

Certidão emitida às 22:10 de 28/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX POSSAMAI CNPJ: 27.694.614/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:37:19 do dia 19/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/08/2023.

Código de controle da certidão: **8A3B.EF33.942B.80E4**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Alex Possamai ME - CNPJ: 27.694.614/0001-77 Rua Emilia Simioni, 146 - Sala Comercial - Bairro Poente do Sol

Concórdia SC Cep: 89705-470

Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188



MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Alex Possamai ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.694.614/0001-77, sediada à Rua Emília Simioni № 146 Bairro Poente do Sol, cidade de Concórdia SC, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Concórdia dia 18 de julho de 2023.

Alex Possamai Assinado de forma digital por Alex Possamai Dados: 2023.07.20 07:33:38 -03'00'

Cargo: Diretor CPF: 062.478.789-31 RG: 4.885.761 SSPSC

> **MVA BRINDES** CNPJ: 27.694.614/0001-77 - I.E: 258.358.246 Rua Emilia Simioni, 146 CEP: 89705-470 - Concórdia SC



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.694.614/0001-77

Razão Social:

ALEX POSSAMAI

Endereço:

R EMILIA SIMIONI 146 SALA 02 / POENTE DO SOL / CONCORDIA / SC /

89705-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062102283059283343

Informação obtida em 28/06/2023 21:09:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Alex Possamai ME – CNPJ: 27.694.614/0001-77 Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol

Concórdia SC Cep: 89705-470

Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Alex Possamai ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.694.614/0001-77, sediada à Rua Emília Simioni Nº 146 Bairro Poente do Sol, cidade de Concórdia SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Alex Possamai, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.885.761 e do CPF nº 062.478.789-31, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Concórdia dia 18 de julho de 2023.

Alex Possamai

Assinado de forma digital por Alex Possamai Dados: 2023.07.20 07:34:01 -03'00'

Cargo: Diretor CPF: 062.478.789-31 RG: 4.885.761 SSPSC







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ALEX POSSAMAI CNPJ/CPF: 27.694.614/0001-77

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 230140170018098

 Data de emissão:
 26/06/2023 12:01:59

 Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):
 23/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ALEX POSSAMAI





ALEX POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.478.789-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4885761, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, BRASIL titular da empresa ALEX POSSAMAI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803483036, com sede Rua Tancredo de Almeida Neves, 1455, Sala Comercial, Parque de Exposições Concórdia, SC, CEP 89711279, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.694.614/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, SALA:02, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação,

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula Quarta - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, o INSTRUMENTO CONSTITUTIVO fica CONSOLIDADO com a redação a seguir:





04/08/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL





ALEX POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.478.789-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4885761, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, BRASIL titular da empresa ALEX POSSAMAI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803483036, com sede Rua Emília Simioni, 146, Sala:02, Poente do Sol, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.694.614/0001-77, Altera e Consolida o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL- O Empresário Individual gira como nome empresarial MVA BRINDES.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, SALA:02, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.





04/08/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX POSSAMAI



Cláusula Sétima - DO INICIO DAS ATIVIDADES - O empresário iniciou suas atividades no dia 10 de maio de 2017, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CONCORDIA - SC, 6 de julho de 2021.

ALEX POSSAMAI

s de Concérdia - Rus Marechal Decidoro N/ 772, 1/ Ander, Centro.

Fone. (49) 3444-9806 - Ladica@(Labeliandspering.com.br

Edeslo Parling - Tabeliág

Reconheço por autentica a tyma de ALEX

POSSAMAI.Do que dou fé

Concérdia! terta-feira, 3 de agosto de 2021

POSSAMALDO Concordie teres Em Fest 1082489-3291-4

> Marisa Piceili Substituta Legal Emol: R\$ 3.52 + Selo: R\$ 2.82 = Total: R\$ 6.34 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GER20046-MEBP

"Confire os dedos do eto em www.tjec.jus.briseio"









DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu CENILDO COLOSSI, com inscrição ativa no CRC/SC sob o nº 007399/O-9, expedida em 30/12/1974, inscrito no CPF nº 141.639.509-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

 Alteração de Empresário Individual ALEX POSSAMAI datada de 06/07/2021, com 3 (três) páginas, devidamente assinadas pelo titular Alex Possamai.

Concórdia/SC, 04 de Agosto de 2021.

Cenildo Colossi	









TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALEX POSSAMAI	
PROTOCOLO	218584059 - 04/08/2021	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MATRIZ

NIRE 42803483036 CNPJ 27.694.614/0001-77 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 SOB N: 20218584059

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218584059

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14163950915 - CENILDO COLOSSI - Assinado em 04/08/2021 às 10:33:20



06/05/2023, 22:01 about:blank





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.694.614/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	DATA DE ABERTURA 10/05/2017	
NOME EMPRESARIAL ALEX POSSAMAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MVA BRINDES	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.89-0-99 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de outros produtos não espec	cificados anteriormente	
47.54-7-01 - Comércio va 47.59-8-99 - Comércio va 47.63-6-02 - Comércio va	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS rejista de móveis rejista de outros artigos de uso pess rejista de artigos esportivos to de espaços para publicidade, exce		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv			
R EMILIA SIMIONI		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 02)
	BAIRRO/DISTRITO POENTE DO SOL	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVABRINDES@GMAIL.C	ОМ	TELEFONE (49) 9158-0114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2023 às 22:00:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank



Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que as informações abai.	EMP	PRESA	
Nome Empresarial: ALEX POSSAMA	1		
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			v
NIRE(sede)	CNPJ Arquivamento do ato Constituitivo		Inicio da atividade
42803483036	42803483036 27.694.614/0001-77 10/05/2017		
Endereço: RUA EMÍLIA SIMIONI, 146 SALA:02, F	OENTE DO SOL, CONCÓRDIA, SC	C - CEP: 89705470	
		O SOCIAL	
		STICOS E COMERCIAL, MED CONVITES; LOCAÇÃO DE OUT	ALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, DOOR - AGENCIAMENTOS DE
	CAPITAL SOCIAL		PORTE
R\$ 10.000,00 Z MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQU	JIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
	Número 20218584059	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE	CONTRATO/ESTATUTO		•
	ILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FE	EDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
	EMPR	ESÁRIO	
Nome do Empresário: ALEX POSS	AMAI		
Identidade: 4885761	CPF: 06247878931		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: n	não informado	
	Obse	ervação	

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 1/1

239068670



CONTROLE: 14536044651660 CPF SOLICITANTE: 469.221.309-44 NIRE: 42803483036 EMITIDA: 04/07/2023 PROTOCOLO: 239068670





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO SANTA CATARINA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 16610/2023

Contribuinte

e/Razão: 1239597 - ALEX POSSAMAI

CNPJ/CPF: 27.694.614/0001-77
Endereço: RUA EMILIA SIMIONI, 146

Complemento: Sala 02

Bairro: POENTE DO SOL CEP: 89.705-470
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 06 de maio de 2023.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CEMAP EDUCACIONAL CHIOCCHETTA CONCÓRDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com número para contato (49) 3444-6400 inscrita no CNPJ sob N°35.984.803/0001-02, inscrição estadual: isento, estabelecida na cidade de Concórdia, SC., á Rua Padres Franciscanos, 1100 - Bairro Salete – Concórdia SC, através de seu representante legal abaixo assinado, ATESTA para os devidos fins que a empresa ALEX POSSAMAI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 27.694.614/0001-77 e Inscrição Estadual: 258.358.246, estabelecida em Concórdia SC., na Rua Tancredo De Almeida Neves n°1455- Sala Comercial-Bairro Parque de Exposições- CEP 89.711-280 fornece brindes personalizados como: CANETA, BOTTONS, COPOS LONG DRINK, SQUEEZE, COPOS DE ACRÍLICO COM CANUDO, CANECAS DE ACRÍLICO, CANECA PLÁSTICA, VIRA MATE, PIN EM METAL, SACOLA ECOBAG, GUARDA-CHUVA E SANDÁLIAS. Material compatível com o contratado e entregue nos prazos negociados.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente não constando em nossos arquivos fatos que desabone a empresa comercial ou tecnicamente.

E, por ser verdade, firma-se o presente.

CENTRO EDUCACIONAL
HIOCCHETTA CONCÓRDIA LTDA.
CNPJ: 35.984.803/0001-02

Rua Padres Franciscanos, 1100 Nossa Senhora da Salete Concórdia- SC- CEP 89.700-390

Concórdia, 16 de julho de 2021

ELIANA BEZERRA DE SOUZA CHIOCCHETTA

DIRETORA

Lilana Bezetta de Souza Chioschetta Diretora CEMAP CONCORDIA











Alex Possamai ME – CNPJ: 27.694.614/0001-77 Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol Concórdia SC Cep: 89705-470

Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Alex Possamai ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.694.614/0001-77, sediada à Rua Emília Simioni Nº 146 Bairro Poente do Sol, cidade de Concórdia SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Concórdia dia 18 de julho de 2023.

Alex Possamai

Assinado de forma digital por Alex Possamai Dados: 2023.07.20 07:34:24 -03'00'

Cargo: Diretor CPF: 062.478.789-31 RG: 4.885.761 SSPSC







Alex Possamai ME – CNPJ: 27.694.614/0001-77 Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol Concórdia SC Cep: 89705-470 Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa Alex Possamai ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.694.614/0001-77, sediada à Rua Emília Simioni Nº 146 Bairro Poente do Sol, cidade de Concórdia SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão Eletrônico nº 062/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Concórdia dia 17 de julho de 2023.

Alex Possamai

Assinado de forma digital por Alex Possamai Dados: 2023.07.20 07:34:44 -03'00'

Cargo: Diretor CPF: 062.478.789-31 RG: 4.885.761 SSPSC

> ALEX POSSAMAI MVA BRINDES CNPI: 27.694.614/0001-77 - LE: 258.358.246 Rua Emilia Simioni, 146 CEP: 89705-470 - Concórdia SC



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX POSSAMAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.694.614/0001-77 Certidão n°: 30756164/2023

Expedição: 28/06/2023, às 21:14:01

Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX POSSAMAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.694.614/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Concórdia SC Cep: 89705-470

Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188



NOVA TRENTO SC

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Alex Possamai ME - CNPJ: 27.694.614/0001-77

Rua Emilia Simioni, 146 - Sala Comercial - Bairro Poente do Sol

Concórdia SC Cep: 89705-470

Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188 E-mail: mvabrindes@gmail.com

2. Dados Bancários

Banco: Sicoob Crediauc 756

Agência: 3067 Conta Corrente: 50003.8

Alex Possamai ME

3. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Representante: Alex Possamai CPF: 062.478.789-31 RG 4.885.761

Lote	Marca	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	MVA Brindes	Garrafa squeeze - squeeze de plástico resistente de no mínimo 300ml.	UN	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
13	MVA Brindes	Garrafa squeeze - squeeze de plástico resistente de no mínimo 500ml.	UN	1000	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
13	MVA Brindes	Garrafa squeeze - squeeze de plástico resistente de no mínimo 700ml.	UN	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00

Valor da Proposta R\$ 38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 15 dias

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas,

fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Concórdia dia 18 de julho 2023.

Alex Possamai Possamai Dados: 2023.07.20 07:33:17 -03'00'

Assinado de forma digital por Alex

Alex Possamai Cargo: Diretor CPF: 062.478.789-31 RG: 4.885.761 SSPSC

> ALEX POSSAMAI **MVA BRINDES** CNPJ: 27.694.614/0001-77 - I.E: 258.358.246 Rua Emilia Simioni, 146 CEP: 89705-470 - Concórdia SC



rsulcontratos@gmail.com

Proposta de Preços Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC Pregão Eletrônico nº062/2023

Fls nog

Razão Social: RSUL LTDA

CNPJ: 14.066.477/0001-84

Inscrição Estadual: 256.481.628

Endereço: Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – sala 01 – Escola Agrícola – Blumenau / SC

Telefone: (47) 3209-6617

E-mail: rsulcontratos@gmail.com Responsável: Leandro Geremias

Cargo: Administrador

CPF: 039.376.959-31

RG: 4087352

Dados Bancários: Banco: Sicredi nº 748

Agência: 2606

Conta: 87693-3

PIX: 14.066.477/0001-84

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Item	Quant	Und	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total	Marca
LOTE 03	Be the same of the	South Lead of the		In the second second second		
25	2000	UND	Caderno brochurão - capa dura (48 folhas) — caderno escolar com as seguintes medidas: aberto 40 x 27,5 cm e fechado 20 x 27,5 cm. Miolo com 48 folhas (96 páginas) em papel offset 56g com impressão em 1x1 cor. Capa com impressão em 4x0 cor em papel couchê brilho 120g, com laminação bopp brilho na parte externa, envolto em papelão 1,5 mm e com guardas em papel offset 120g. Acabamento dobrado, costurado e miolo colado a capa.	R\$15,00	R\$30.000,00	NEOMUND
26	2000	UND	Caderno 1/4 brochura - capa dura (48 folhas) — caderno escolar com as seguintes medidas: aberto 20 x 28 cm e fechado 14 x 20 cm. Miolo com 48 folhas (96 páginas) em papel offset 56g com impressão em 1x1 cor. Capa com impressão em 4x0 cor em papel couchê brilho 120g, com laminação bopp brilho na parte externa, envolto em papelão 1,5 mm e com guardas em papel offset 120g. Acabamento dobrado, costurado e miolo colado a capa.	R\$12,00	R\$24.000,00	NEOMUND
27	2000	UND	Caderno de desenho – grande – com 48 folhas – caderno de	R\$16,00	R\$32.000,00	NEOMUND



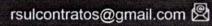




(3	un. de N	100
Prez	818	(rento
/-	FIS no.	7/

				www.		
4			medidas (aproximadas): aberto 40 x 27,5 cm e fechado 20 x 27,5 cm. Miolo com 48 folhas em offset 56g sem impressão. Capa com impressão em 4x0 cores em papel cartão com no mínimo 250g. Acabamento: espiral preto.			
28	1000	UND	Caderno universitário 10 matérias (capa dura) - caderno universitário com 10 matérias (200 folhas), com as seguintes medidas: aberto 27,5 x 40 cm e fechado 27,5 x 20 cm. Capa com impressão em 4x0 cores em papel couchê brilho 120gr com laminação bopp brilho na parte externa envolto em papelão 1,5 mm e com guardas em papel offset 120g. Acabamento: espiral preto.	R\$25,00	R\$25.000,00	NEOMUNDI
29	3000	UND	Caderno universitário 01 matéria (capa dura) com 80 folhas com as seguintes medidas: aberto 27,5 x 40 cm e fechado 27,5 x 20 cm. Capa com impressão em 4x0 cores em papel couchê brilho 120gr com laminação bopp brilho na parte externa envolto em papelão 1,5 mm e com guardas em papel offset 120g. Acabamento: espiral preto.	R\$13,00	R\$39.000,00	NEOMUNDI
30	3000	UND	Caderno pedagógico de caligrafia: caderno medidas aproximadas de: 40 x 27,5 cm aberto e 20 x 27,5 cm fechado. Miolo com 48 folhas (96 páginas) em papel offset 56g/m², com impressão em 1x1 cor, sendo a primeira página de identificação do aluno. Capa com impressão personalizada em 4x1 cor, em papel cartão triplex 300g/m² com laminação bopp brilho. Miolo: descrição 48 folhas (96 páginas) 1x1 de cor, com no mínimo 16 pautas contínuas com 1,5cm de espaço entre elas e 15 linhas centrais tracejadas. / papel miolo off-set no mínimo 56g. Dimensões: 21x27,5cm(fechado), 42x27,5cm (educação aberto). Acabamento: dobrado e com 2 grampos. Amostra deverá ser apresentada na secretaria de	R\$21,00	R\$63.000,00	NEOMUNDI







			educação sendo vedada a			
			colagem de etiqueta.			
			Personalização: arte fornecida			
			pela secretaria de			
			Section 2015			
			TOTAL LOTE 03: R\$213.000,00			
LOTE 10						
159	3000	UND	Agenda com capa de pvc em	R\$26,00	R\$78.000,00	NEOMUNDI
			cartão 1.3 envolto em pvc 0,20			
			micras (cor a definir). Capa			
			interna em offset 120g com 4x4			
			de cor, envolto em pvc cristal			
			0,15 micras com dimensões:		1	
			15x21cm sendo o invólocro			
			soldado eletronicamente com			
			abertura na parte superior.			
			Miolo: papel offset 63g com 224			
			páginas em 1x1 de cor tamanho			
			15x21cm, disposições das			
			páginas ficará a critério da			
			secretaria de educação.			
			Acabamentos: espiral metálico			
			revestido em nylon na cor que			
			melhor combinar com a capa.			
			Espiral com dobra koyloop.			
			Envelope sarja: pvc sarja 0,20			
			micras soldados			
			eletronicamente com abertura			
			superior tamanho 15x21cm.			
			Amostra: deverá ser			
			apresentada a secretaria de			
			educação sendo vedada a			
			colagem de etiqueta. O produto			
			deve estar de acordo com a			(1
			norma abnt vigente. Papel do			
			miolo com certificação fsc ou			
			similar. Personalização: arte			
			fornecida pela secretaria de			
			educação.			
			TOTAL LOTE 10: R\$78.000,00			
LOTE 12						
163	1000		Bag grande em pvc cristal	R\$26,00	R\$26.000,00	NEOMUNDI
			0.15micras. Medidas mínimas:			
			400mm x 260mm x 100mm.			
			Acabamentos: alça em silicone			
			1.8cm largura e 37cm			
			comprimento com reforço, zíper			
			com 1 cursor para fechamento			
			da bolsa, 1 bolso externo nas			
			medidas comprimento 10cm e			
			largura de 5cm, dentro do bolso			
			externo cartão tríplex cor 1x0			
			(com informações dos alunos).			
			Obs: bolsa totalmente soldada			
			eletronicamente para evitar			
			rompimento. Exigências:			
			impressão no corpo do produto			
			com brasão e nome do município			
		1000000000	em 2x0 de cor.			
164	2000	UND	Bag media em pvc cristal	R\$21,00	R\$42.000,00	NEOMUNDI
	II TC		0.15micras. Medidas mínimas:			





			260mm x 200mm x 150mm.			
			Acabamentos: alça em silicone			
			1.8cm largura e 37cm			
			comprimento com reforço, zíper			
	1		com 1 cursor para fechamento			
			da bolsa, 1 bolso externo nas			
			medidas comprimento 10cm e largura de 5cm, dentro do bolso			
			externo cartão tríplex cor 1x0			
			(com informações dos alunos).			
			Obs: bolsa totalmente soldada			
			eletronicamente para evitar			
			rompimento. Exigências:			
	1		impressão no corpo do produto			
			com brasão e nome do município			
			em 2x0 de cor.			
			TOTAL LOTE 12: R\$68.000,00			
LOTE 13						
165	1000	UND	Garrafa squeeze - squeeze de	R\$6,80	R\$6.800,00	NEOMUNDI
			plástico resistente de no mínimo			
			300ml.			
166	1000	UND	Garrafa squeeze - squeeze de	R\$13,40	R\$13.400,00	NEOMUNDI
			plástico resistente de no mínimo			
	No the solution		500ml.			
167	1000	UND	Garrafa squeeze - squeeze de	R\$18,00	R\$18.000,00	NEOMUNDI
			plástico resistente de no mínimo			
			700ml.			
			TOTAL LOTE 13: R\$38.200,00			

Valor total da Proposta R\$397.200,00(Trezentos e noventa e sete mil e duzentos e reais).

Validade da Proposta: 60 dias

Local de entrega: De acordo com edital

Prazo de entrega: 7 dias Prazo de pagamento: 30 dias

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

> **LEANDRO** GEREMIAS:0393/ 7695931

Assinado de forma digital por LEANDRO GEREMIAS:03937695931 Dados: 2023.07.19 10:09:19 -03'00'

Leandro Geremias Sócio Administrador RG: 4.087.352 CPF: 039.376.959-31





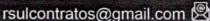


Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC Pregão Eletrônico nº062/2023 Processo Administrativo nº095/2023



A Empresa RSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.066.477/0001-84, com sede Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - sala 01 -Escola Agrícola- Blumenau/SC - 89.037-800; por intermédio do seu representante legal Sr. Leandro Geremias, CPF: 039.376.959.31 RG: 4087352, declara:

- A) CONHECIMENTO DO EDITAL: Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.
- B) MENOR: Declara, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- C) DIREITOS SOCIAIS: Declara, que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, periculosos, insalubres e penosos.
- D) IDONEIDADE: Declara, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- E) REGULARIDADE FISCAL: Declara, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
- F) NORMAS DE SAÚDE: Declara, que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98.
- G) RESCISÃO CONTRATUAL: Declara, que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos.
- H) TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO: Declara, que não está impedido de transacionar com a Administração Pública.
- I) **POSSE DE TODA DOCUMENTAÇÃO:** Declara, para fins de participação no procedimento licitatório citado anteriormente, que a empresa atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.
- J) CONCORDA COM A LEI DO PREGÃO: Declara, que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares; e qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, declarando ainda estar





ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.



K) CUMPRIMENTO COM A ENTREGA: Declara, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e da cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega do produto no prazo previsto.

L) CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: A signatária RSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.066.477/0001-84, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

M) FATOS IMPEDITIVOS: Declara, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

N) **NEPOTISMO:** Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LEANDRO GEREMIAS:03937695

Assinado de forma digital por LEANDRO GEREMIAS:03937695931 Dados: 2023.07.19 08:35:40 -03'00'

Leandro Geremias Sócio Administrador CPF: 039.376.959-31 RG: 4.087.352



Número do pedido: 472055

FOLHA: 1/1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 472055 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, NÃO CONSTAM em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL contra:

NOME: RSUL LTDA

Raiz do CNPJ: 14.066.477 País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA NORBERTO SEARA HEUSI, Nº1143 - SALA 01 - BAIRRO ESCOLA AGRICOLA

- CEP 89037-800

Certidão emitida às 09:08 de 26/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) <u>sua conferência</u>.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SO	LICITANTE
Nome: LEANDRO GEREMIAS	
CPF/CNPJ: 039.376.959-31	
Email: rsulvendas04@gmail.com	
DADOS DA E	MPRESA
Nome: RSUL LTDA	
NIRE: 42207486993	
ARQUIVAMENTO	SOLICITADO
Número Arquivamento	Páginas
42207486993	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTRO	LE DA CERTIDÃO
Código de controle: 111.072.221.946.00	
Emissão: 02/05/2023 12:31:07	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 2 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO









LEANDRO GEREMIAS, brasileiro, natural de Blumenau/SC, empresário, casado em Comunhão Parcial de Bens, portador da CI 4087352 SSP/SC, CPF 039.376.959-31 e CNH 01773753750 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, nº 577, apto 902, Bl 01, Bairro Água Verde, CEP 89036-640, na cidade de Blumenau/SC, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada RSUL EIRELI, com sede e foro na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, à Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, CEP 89037-800, inscrita no CNPJ sob nº 14.066.477/0001-84 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -"JUCESC" sob o NIRE nº 42600245734, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º transforma seu registro de **EMPRESA** INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA e também alterando as seguintes

- 1 Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária, passando a denominação social a ser "RSUL LTDA", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
- 2 O capital que era de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional, distribuídas como segue:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR R\$
LEANDRO GEREMIAS	700.000	100,00	700.000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00

3 - A Sociedade Limitada se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga o sócio:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **RSUL LTDA** CNPJ Nº 14.066.477/0001-84

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS A sociedade gira sob o nome empresarial RSUL LTDA e tem sua sede na Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, CEP 89037-800, Blumenau/SC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



07/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 07/12/2022 Data dos Efeitos 06/12/2022 Arquivamento 42207486993 Protocolo 222215488 de 06/12/2022 NIRE 42207486993 Nome da empresa RSUL LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 176864588848509 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



PARÁGRAFO SEGUNDO - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abril filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A sociedade tem por objeto social comércio atacadista e varejista e importação de materiais didáticos, pedagógicos, livros, artigos esportivos, de cama, mesa e banho, do vestuário e acessórios, calçados, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis e artigos de colchoaria, caminhas empilháveis e/ou portáteis, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos, playgrounds/parque infantil, artigos médicos e ortopédicos, confecção, comércio varejista e atacadista e importação de agendas, blocos, carnês, adesivos, álbuns fotográficos e quadros, banners, embalagens de pvc, porta etiquetas e cd's, fichários, catálogos, material publicitário, cartões, panfletos e calendários, livros, jornais e revistas, materiais de papelaria, materiais escolares, didáticos e pedagógicos, kit escolar, kit professor, kit dental, brindes, serviços de gráfica, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, computação e impressão gráfica e acabamentos gráficos, cópias heliográficas, impressão off-set, rotativa, digital, tampográfica e serigrafia, tratamento de imagem, pré impressão, digitação, fotográficos, de filmagens, encadernação, plastificação, entrega de documentos, malote e encomendas via terrestre, comunicação visual, pintura de placas, faixas, letreiros e cartazes, locação de equipamentos de áudio e vídeo, personalização de materiais, atividades de biblioteca.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADE A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01.08.2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas como segue:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR R\$
LEANDRO GEREMIAS	700.000	100,00	700.000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso do nome empresarial cabem ao sócio LEANDRO GEREMIAS, que assina isoladamente, ficando investido de todos os poderes necessários ao gerenciamento da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade bem como seu sócio poderão ser representados por procuradores, com poderes específicos podendo o instrumento ser público ou particular.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 07/12/2022 Data dos Efeitos 06/12/2022 Arquivamento 42207486993 Protocolo 222215488 de 06/12/2022 NIRE 42207486993 Nome da empresa RSUL LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

07/12/2022

Chancela 176864588848509 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas do capital social são impenhoráveis por dívidas alheias ao negócio da empresa, ou seja, por dívidas particulares do sócio, restando tal diretiva lançada no contrato social visando o resguardo de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas referentes a participação do capital e/ou pela produção efetuada, as perdas ou lucros porventura apurados, podendo haver antecipações mensais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente se houver e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócio, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE

No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de prólabore.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo por transformação.

E, por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento LEANDRO GEREMIAS.

Blumenau/SC, 05 de dezembro de 2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/12/2022
Certifico o Registro em 07/12/2022 Data dos Efeitos 06/12/2022
Arquivamento 42207486993 Protocolo 222215488 de 06/12/2022 NIRE 42207486993
Nome da empresa RSUL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 176864588448509
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RSUL LTDA
PROTOCOLO	222215488 - 06/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207486993 CNPJ 14.066.477/0001-84 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 SOB N: 42207486993

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03937695931 - LEANDRO GEREMIAS - Assinado em 06/12/2022 às 10:57:40

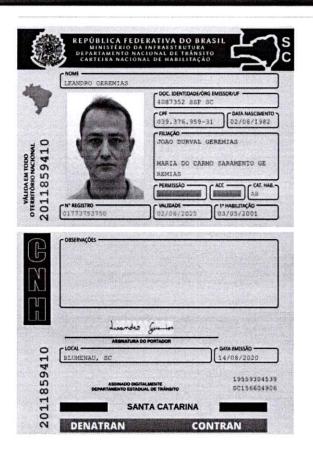


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/12/2022
Certifico o Registro em 07/12/2022 Data dos Efeitos 06/12/2022
Arquivamento 42207486993 Protocolo 222215488 de 06/12/2022 NIRE 42207486993
Nome da empresa RSUL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 176864588848509
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 11107222194600 CPF SOLICITANTE: 039.376.959-31 NIRE: 42207486993 EMITIDA: 02/05/2023 PROTOCOLO: 230090516

Pref.

Nun. de Noto



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





FIs no ay

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edifício Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dfeb386a98b28c38d2d2bf495c506d026483add669723a796eb3bc38616fbe92** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **142366** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH LEANDRO", cujo assunto é descrito como "CNH LEANDRO", faz prova de que em 15/06/2023 13:43:37, o responsável Rsul Ltda (14.066.477/0001-84) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rsul Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

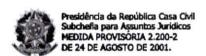
Este CERTIFICADO foi emitido em **15/06/2023 13:44:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xd7910d9f20ea33ab449a19882aeb81a189a313947a850d6c92d8cefd835fcaa3.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

NORMAL



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

14066477000184	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 15/08/2011
INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	
256481628	RSUL LTDA	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1811301 - Impressão de jornais

1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

1821100 - Serviços de préimpressão

1822901 - Serviços de encardenação e plastificação

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

1900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4 .701 - Comércio varejista de móveis

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761001 - Comércio varejista de livros

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

5320201 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

5811500 - Edição de livros

5812301 - Edição de jornais diários

5813100 - Edição de jornais diario

5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5821200 - Edição integrada à impressão de livros

5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

9101500 - Atividades de bibliotecas e arquivos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/10/2014



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 2062 - SOCIEDADE EN	ATUREZA JURÍDICA MPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA NORBERTO SEA	RA HEUSI	NÚMERO COMPLEMENTO SALA 01	
SEP 89037-800	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RSUL@HOTMAIL.COM	М	TELEFONE 47 32096617	

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003. Emitido em **27/06/2023 13:51:28** (data e hora de Brasília).



Secretaria Municipal da Fazenda Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br



C	omprovante de Inscri	ição e de Situaç	ão Cadastral
CMC 94446	CPF/CNPJ 14.066.477/0001-84	Data de Abertura 01/08/2011	Data Encerramento
Nome Empresarial			
RSUL LTDA			
Nome Fantasia			
Código Auxiliar e	Descrição da Atividade Econômica Princi	pal	
	OMÉRCIO ATACADISTA DE LIVRO		UBLICACÕES
	o da Natureza Jurídica		
2062 - SOCIEDA	ADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Logradouro		Número Complemento	
NORBERTO SE	ARA HEUSI	1143	sala 01
Bairro		CEP	Caixa Postal
ESCOLA AGRIC	COLA	89037800	
Município			UF
BLUMENAU			SC
Situação do Alvará ATIVO/NOR	3	Regime de Tributaç Simples Nacio	230



DE BLUMENAU

Secretaria Municipal da Fazenda Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br



Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

1821100 - EA - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

1811301 - EA - IMPRESSÃO DE JORNAIS

1813001 - EA - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

1822901 - EA - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

1822999 - EA - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

4761001 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761002 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4761003 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

5320201 - EA - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

5811500 - EA - EDIÇÃO DE LIVROS

5812301 - EA - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

5813100 - EA - EDIÇÃO DE REVISTAS

5819100 - EA - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

5821200 - EA - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

5829800 - EA - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS RÁFICOS

7739099 - SD - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8219999 - EA - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

1813099 - EA - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

1811302 - EA - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

4649402 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4641902 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4647801 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4642701 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4643501 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

4651601 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4645101 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,

CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4649404 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649499 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4642702 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE GURANÇA DO TRABALHO

4651602 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4755503 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4781400 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4763602 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773300 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4763601 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4782201 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4754701 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4753900 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4751201 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4756300 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 9101500 - SD - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.066.477/0001-84 Certidão n°: 29455430/2023

Expedição: 23/06/2023, às 13:20:42

Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.066.477/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

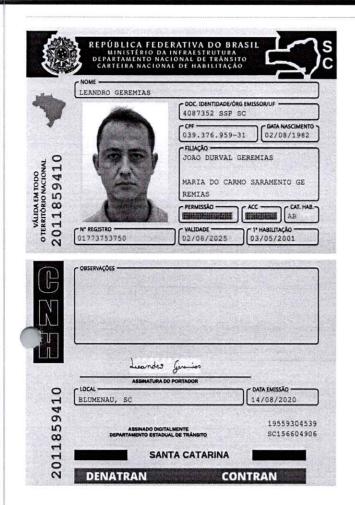
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



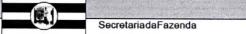
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

www.blumenau.sc.gov.br

Nome: RSUL LTDA

BLUMENAU

CPF/CNPJ: 14.066.477/0001-84

CMC: 94446

Endereço: NORBERTO SEARA HEUSI 1143, sala 01, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89037-800

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua xpedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 123003806230

Assinatura Digital: 33F6F5545AD613783FB71F2D574E7126

Data/Hora Emissão: 23/06/2023 13:27:41

Data Validade: 20/12/2023

1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.066.477/0001-84

Razão

RSUL LTDA

Social: Endereço:

R NORBERTO SEARA HEUSI 1143 SALA 01 / ESCOLA AGRICOLA /

BLUMENAU / SC / 89037-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2023 a 30/07/2023

Certificação Número: 2023070100432238799801

Informação obtida em 07/07/2023 09:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RSUL LTDA

CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 230140162429696

 Data de emissão:
 20/06/2023 10:21:54

 Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):
 17/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Assinado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.066.477/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	01/08/2011	4	
NOME EMPRESARIAL RSUL LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ******** PORTE DEMAIS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 46.47-8-02 - Comércio ataca	E ECONÓMICA PRINCIPAL dista de livros, jornais e outras pu	ublicações				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.55-5-30 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada						
R NORBERTO SEARA HEUS	SI	NÚMERO 1143	COMPLEMENTO SALA 01			
1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	RRO/DISTRITO COLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU			SC UF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RSULVENDAS01@GMAIL.COM TELEFONE (47) 3209-6617						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				A DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

14.066.477/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DAMA DE ABERTURA 01/08/2011				
NOME EMPRESARIAL RSUL LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de ivros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.29-3-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de divros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional					
LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HEUSI					
	P BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO UF				
ENDEREÇO ELETRÓNICO RSULVENDAS01@GMAIL.COM TELEFONE (47) 3209-6617					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********* DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ************************************					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 13:44:37 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.066.477/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 01/08/2011		
NOME EMPRESARIAL RSUL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 18.21-1-00 - Serviços de	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HI	EUSI	NÚMERO 1143 COMPLEMENTO SALA 01	
	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RSULVENDAS01@GMAII	L.COM	TELEFONE (47) 3209-6617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 13:44:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RSUL LTDA

CNPJ: 14.066.477/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:12:47 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: 3199.9ABF.BD9F.408C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 12:10:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Pazão Social: **RSUL LTDA** NPJ: **14.066.477/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <u>AQUI</u>.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social

14.066.477/0001-84 RSUL LTDA

Situação Situação Cadastral

Idoneo Credenciado

VOLTAR

Nome Fantasia

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL















Data: 18/09/2023 12h13min

- Número —	Validade —
344	18/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
RSUL LTDA CNPJ: 14.066.477/0001-84
Aviso
CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.
Mensagem
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO
CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.
Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que
vierem a ser apuradas.
É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima
identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.
(Illianyas.
Fundamentação Legal
Cádigo do Controlo
Código de Controle
CW11OSMATJVTRHD0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 18 de Setembro de 2023



Gerado em: 18/09/2023 as 12:04:39

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2023 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.066.477/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6508.6707.2EE3.4479 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RSUL LTDA

CPF/CNPJ: 14.066.477/0001-84

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PI</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:12:13 do dia 18/09/2023, com validade até o dia 18/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nn4HauvzxGSFLp92i0Hx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 12:18:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: **29.654.441/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 29.654.441/0001-99

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PI</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:19:31 do dia 18/09/2023, com validade até o dia 18/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EikZ2s2KvW0GP0PK4koA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2023 às 12:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.654.441/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6508.69E2.C3BB.3210 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

Gerado em: 18/09/2023 as 12:16:50



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

29.654.441/0001-99

PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PSM COMERCIO E SERVICOS

Situação

Situação Cadastral

Idoneo

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL













— Número —	Validade —
345	18/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
PSM COMERCIO CNPJ: 29.654.441/0001-99
Aviso
CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.
Mensagem
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.
Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que
vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.
Fundamentação Legal
Código de Controle
CWOPUVLMVW2NDJT0

http://www.novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 18 de Setembro de 2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 12:26:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ALEX POSSAMAI

CNPJ: **27.694.614/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2023 às 12:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.694.614/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6508.6C00.70C9.7752 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALEX POSSAMAI

CPF/CNPJ: 27.694.614/0001-77

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PI</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:26:50 do dia 18/09/2023, com validade até o dia 18/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: H4SAJ6Ks0Gu28QQCUYep

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.